


REGIME NORMAL DE ADERENTES / Standard Members Scheme

Prestações Financeiras – Embalagens Fees - Packaging	Tabela 2025 / 2025 Table
	(€/kg)

Fluxo urbano de resíduos de embalagens da competência dos SGRU (Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos) / Urban packaging waste stream within the remit of the SGRU (Urban Waste Management Systems)	
Vidro / Glass	0,08340 €
Papel e cartão / Paper and cardboard	0,28297 €
Plástico / Plastic	0,48255 €
ECAL – Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos / Beverage Cartons	0,52481 €
Aço / Steel	0,45023 €
Alumínio / Aluminum	0,24463 €
Madeira / Wood	0,07787 €
Outros materiais / Other materials	0,30664 €
Fluxo não urbano e urbano de grandes produtores de resíduos de embalagens / Non-Urban and Urban stream of large Producers of Packaging Waste	
Vidro / Glass	0,00232 €
Papel e cartão / Paper and cardboard	0,00883 €
Plástico / Plastic	0,00676 €
ECAL – Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos / Beverage Cartons	-
Aço / Steel	0,01079 €
Alumínio / Aluminum	0,03959 €
Madeira / Wood	0,00211 €
Outros materiais / Other materials	0,03590 €

* Aos valores indicados na tabela, acresce IVA à taxa legal em vigor.

* VAT at the legal rate is added to the values shown in the table above.

Notas:

- 1) As prestações financeiras em vigor resultam do modelo de prestação financeira aprovado pela DGAE.
- 2) Os valores indicados poderão ser reduzidos em função do regime de incentivos que for aplicável pelo Electrão. Este regime de incentivos não é aplicável ao Regime de Aderentes de Pequena Dimensão.

Notes:

- 1) The fees in force are the result of the model approved by DGAE.
- 2) The values indicated may be reduced depending on the incentive scheme applicable by Electrão. This incentive scheme is not applicable to the Small Members Scheme.



REGIME DE ADERENTES DE PEQUENA DIMENSÃO (RAPD) / Small Dimension Members

São aderentes de pequena dimensão todos aqueles que verifiquem a seguinte condição:

- **Peso: Inferior a 1.000Kg colocados no mercado nacional anualmente**

Small Dimension Members are all those who fulfil the following condition:

- **Weight: Less than 1.000Kg put on the national market annually**

Prestação financeira para RAPD / Fees for Small Dimension Members

2025: 125 Euros por ano por Aderente / 125 Euros per year per Member



Regime de Incentivos / Incentives

Embalagens / Packaging

REGIME NORMAL DE ADERENTES



Colaboração Activa com Recolhas e Sensibilização

Valor Máximo	Incentivo	Descrição
3%	RECOLHA	Incentivo atribuído a Aderentes que manifestem disponibilidade para constituir-se como Local de Recolha de Embalagens de Grandes Produtores ou para promover a constituição destes locais e o respectivo alargamento da Rede Electrão
2,5%	SENSIBILIZAÇÃO	Incentivo atribuído a Aderentes que desenvolvam campanhas de educação, sensibilização e comunicação no âmbito da promoção da separação e correcto encaminhamento dos resíduos para reciclagem, designadamente campanhas em parceria com a EG



Promoção de Eficiência Económica e Financeira na Gestão Sistema de Gestão Integrado de Resíduos

2,5%	ONE STOP SHOP	<p>Declaração de todos os subsistemas e respectivos sistemas químicos de pilhas e acumuladores e de todas as categorias legais e fileiras do fluxo de equipamentos eléctricos e electrónicos e embalagens, respectivamente.</p> <p>A transferência de responsabilidade de mais do que um fluxo de resíduos para o Electrão reflete-se numa sinergia operacional que significa uma poupança para o sistema integrado.</p> <p>Para os casos excepcionais de aderentes que não coloquem mais de um ou dois tipos de fluxos no mercado a atribuição total do incentivo será avaliada em relação ao potencial máximo que o aderente representa, isto é um aderente que transfira a responsabilidade de Embalagens, e que apenas tenha este fluxo para o fazer, receberá o incentivo máximo.</p>
2%	FIDELIZAÇÃO	<p>Manutenção do contrato de transferência de responsabilidade pela gestão de Embalagens com o Electrão pelo período total da licença.</p> <p>A rescisão e contratação de aderentes tem custos para a gestão do sistema integrado que devem ser evitados.</p>

Incentivos de diferenciação de produtores através da promoção de eficiência económica e financeira.

Este regime de incentivos prevê um desconto que poderá variar entre os 0% e os 10%, aplicável às prestações financeiras dos aderentes que se enquadram no regime normal de adesão.



STANDARD MEMBERS SCHEME



Active collaboration with Collections and Awareness

Maximum Value	Incentive	Description
3%	COLLECTION	Incentive granted to members who establish themselves as a collection point or through the extension of Electrão Network by the establishment of new collection points
2,5%	AWARENESS	Incentive allocated to members who develop education, awareness and communication campaigns in a promoting context of separation and correct forwarding of waste for recycling, as partnership campaigns with the Electrão



Promoting Economic and Financial Efficiency in the Management of the Integrated Waste Management System

2,5%	ONE STOP SHOP	<p>Declaration of all the subsystems and their chemical systems for batteries and all the legal categories and materials of the electrical and electronic equipment and packaging stream, respectively.</p> <p>The transfer of responsibility for more than one waste stream to Electrão is reflected in an operational synergy that means savings for the integrated system.</p> <p>For the exceptional cases of members who do not place more than one or two types of streams on the market, the total allocation of the incentive will be assessed in relation to the maximum potential that the member represents, i.e. a member who transfers batteries and electrics, and only has these streams to do so, will receive the maximum incentive.</p>
2%	LOYALTY	Maintaining the contract for transferring the responsibility for managing packaging for the full period of the license. The exit and hiring of members has costs for the integrated system management that should be avoided.

Incentives to differentiate members by promoting economic and financial efficiency.

This incentive scheme provides for a discount of between 0% and 10%, applicable to the fees of members who fall under the normal membership scheme.